



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, 495 – Centro – CEP: 48.601-200 – Paulo Afonso / BA – Fone/Fax: 75-3281-3082
www.cmpauloafonso.ba.gov.br - cmpauloafonso@veloxmail.com.br

PROJETO DE LEI Nº 052/2005.

Dá nova denominação à artéria urbana e adota outras providências.


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1º - A artéria denominada de Rua da Providência, localizada no Bairro Perpétuo Socorro, no município de Paulo Afonso, passa a ser denominada de Rua Cel. Cristóvão Rios de Brito.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a tomar todas as providências cabíveis com a execução do que trata o artigo anterior, informando a nova denominação da referida artéria à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de outubro de 2005.


Edson Oliveira Santos
- Vereador -



Att.: Justificativa em anexo

| |
|--|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>830</u> |
| Em <u>28.11</u> de 200 <u>5</u> |
| <u>Seralúcia</u> |
| Secretaria Administrativa |


JUSTIFICATIVA

A nossa população precisa realmente tomar conhecimento sobre as pessoas que contribuíram para os avanços e desenvolvimento da nossa Paulo Afonso. É inegável a contribuição do Exmo. Sr. Coronel Cristóvão Rios de Brito, na luta para a permanência da 1ª Cia. De Infantaria sediada em nosso município, bem como nas gestões que o mesmo desbravou para a transformação do Comando da Polícia Militar para hoje o município ter a sede do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia, tendo em vista a complexidade do nosso Município por ter sido área de segurança nacional por vários anos e também por ser uma cidade fronteiriça com os Estados de : Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Nada seria mais justo e correto que o município de Paulo Afonso retribuir de maneira concreta denominando e oficializando o nome de uma Rua, com uma pessoa que é cidadão de Paulo Afonso pelos seus feitos para a nossa população.

Apelo para que os Edis desta Casa do Povo aprove o referido Projeto.

Sala das Sessões em 14 de outubro de 2005



Edson Oliveira Santos
Vereador